



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 05.058.466/0001-61

---

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-042/2015**

**TIPO:** Menor Preço por lote;

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para o fornecimento de Material de consumo (material de Higiene e limpeza, material de expediente, Gêneros alimentícios, esportivo e Kit Enxoval), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Benevides, durante o ano de 2016, com as seguintes especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

**ABERTURA:** 10/12/2015, às 9:00 horas, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Benevides, localizada na Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº. 01, Bairro Centro, Benevides/PA. Decorridos 10 (dez) minutos do horário acima estabelecido, o Pregoeiro dará início à abertura dos envelopes, não sendo permitido, a partir de então, o recebimento de quaisquer outros envelopes. Na hipótese de não haver expediente nesta data, a abertura da licitação ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**, através do Pregoeiro instituído pelo Decreto Municipal nº. 041/2013 de 02 de janeiro de 2013, torna público que realizará licitação, conforme descrito abaixo, e que observará aos preceitos de direito público e, em especial, às disposições da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e será em tudo regida pelas condições estabelecidas no presente Edital e respectivos anexos.

**1 - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente certame a Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para o fornecimento de Material de consumo (material de Higiene e limpeza, material de expediente, Gêneros alimentícios, esportivo e Kit Enxoval), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Benevides, durante todo o ano de 2016, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

**2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 - Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital.

2.2 - Não poderão participar desta licitação:

a) servidor, dirigente da *Prefeitura Municipal de Benevides*, ou responsável pela licitação;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

---

b) empresas que tenham sido penalizadas, pela *Prefeitura Municipal de Benevides*, com a pena constante do Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93;

c) empresas que tenham sido penalizadas com a pena constante do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

2.3 - Não é permitida a formação de consórcios para a participação desta licitação.

2.4 – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES** recomenda às licitantes que leia com atenção o presente Edital.

2.5 – A retirada do edital, será feita até 2 dias úteis que antecedem a abertura do edital, período em que se encerra também a apresentação de impugnação do mesmo.

2.6 – A empresa deverá ter obrigatoriamente no ato de assinatura do contrato o certificado digital.

### **3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

3.2.1 – Só poderá deliberar em nome do proponente, formulando ofertas/lances de preços praticar demais atos pertinentes ao certame, o representante munido dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto;

b) Instrumento público de procuração ou Termo de Credenciamento (Anexo II) com firma reconhecida com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente;

c) Cópia do registro comercial (se empresa individual) ou cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (se sociedades comerciais) ou cópia do registro do ato constitutivo (se sociedades civis);

d) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Anexo III;

e) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Anexo IV;

f) Declaração de Aceitação da Licitação, anexo V;

3.2.3 – Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um licitante.

3.2.4 – Se o representante for sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente deverá apresentar a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto, juntamente com a cópia autenticada do Estatuto, Contrato Social ou equivalente que expresse seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

– Caso o credenciamento seja efetuado por meio de procuração por instrumento público o licitante fica dispensado de apresentar o documento especificado no item “C”.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

---

**4 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS ENVELOPES**

4.1 - A entrega da proposta comercial e dos documentos de habilitação será feita no local, data e horário indicados no preâmbulo do presente edital, em envelopes distintos, devidamente lacrados, contendo referência ao presente certame e indicando as seguintes informações:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-042/2015**  
**ENVELOPE “A” - PROPOSTA COMERCIAL**  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**TELEFONE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-042/2015**  
**ENVELOPE “B” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ:**  
**TELEFONE:**

**5 - DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE “A”**

5.1 - A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e nele faça constar todos os dados, tais como (nome de fantasia, razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, endereço completo, telefones. Fax, email), em 01 (uma) via, datilografada ou digitada, datada e assinada na parte final, rubricada em todas as suas folhas pelo representante legal da licitante, sem emendas, rasuras, entrelinhas, ou ressalvas.

a)- orçamento discriminado em preços unitário e total, para o serviço a ser fornecido, em algarismos e por extenso(o valor total do lote), prevalecendo este último em caso de divergências, com no máximo duas casas decimais, em moeda corrente nacional, sendo que o preço proposto na proposta escrita e naquele que por ventura vier a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, contribuições fiscais e parafiscais, despesas com mão de obra, locomoção, seguro acidente, comissões, fretes, despesas financeiras e operacionais, bem como outras despesas de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto da licitação;

b) prazo mínimo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da reunião do Pregão. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias;

c) a entrega do objeto, será **IMEDIATA** a partir do recebimento da autorização de retirada, tendo a empresa 10 (dez) dias úteis para a entrega do material;

d) descrição e especificação claras e completas do bem ou serviço a ser fornecido, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I), informando-se a marca e modelo;

e) em caso de divergência entre os preços unitários e totais, serão considerados os primeiros e entre os expressos em algarismos e expressos por extenso, será considerado este último;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

---

f)- indicar o nome completo e a qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, número da carteira profissional ou RG, CPF, endereço completo e telefone) do responsável legal da empresa que assinará o contrato, informando o cargo que ocupa na empresa;

g)- conter o nome do Banco, código da Agencia e número da Conta Corrente para efeito de pagamento;

h) a proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

i) após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro;

j) não serão aceitas as propostas ou documentos enviados por via postal ou outro meio eletrônico.

5.2 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

5.3 - Ao apresentar a proposta na forma requerida, fica subentendido que a licitante aceita, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no presente edital.

5.4 - Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste Edital, ou imponham condições, ou contiverem emendas, rasuras ou entrelinhas;

b) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

## **6 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "B"**

6.1 – Deverão ser apresentados os documentos, abaixo relacionados, em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, na sessão pública:

### ***6.1.1 - Habilitação Jurídica:***

a)- Cópia da cédula de identidade e CPF dos sócios;

b)- registro comercial, no caso de empresa individual;

c)- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

d)- comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

e)- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

---

**6.1.2 - Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos – CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (UNIFICADA);
- e) Certidão Conjunta (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- g) Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- h) CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
- i) Alvará de Funcionamento.
- J) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- l) FIC – Ficha de Inscrição do Contribuinte;
- m) Declaração da proponente de que não possui em seu quadro pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), de acordo com o modelo ANEXO V deste Edital;

**6.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) - A licitante deverá apresentar, juntamente com sua Habilitação, dois (02) atestados de capacidade técnica comprovando o fornecimento de produtos e serviços similares ao solicitado neste Edital.
- b) A Licitante deverá apresentar juntamente com a sua habilitação, Carta de Adimplência emitido pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Benevides;

**6.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede da licitante;
- b) Certidão Negativa de Protesto;
- c) - Balanço patrimonial e demonstração contábeis do último exercício social devidamente registrado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

---

provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

d) - A boa situação financeira, a que se refere a o sub-item 5.1.4, letra "b", estará comprovada na hipótese de a licitante dispor Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1 (um inteiro), calculado de acordo com a fórmula abaixo:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

e) - As LICITANTES constituídas no exercício de 2014 para comprovar a sua boa situação financeira, com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o objeto da licitação, obedecido às formalidades e exigências da lei, apresentarão Balanço Patrimonial de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, e com o documento de controle profissional denominado Declaração de Habilitação Profissional – DHP, (selo no prazo de validade da elaboração do Balanço ou no caso de eletrônico, com prazo de validade superior à abertura do certame) que comprova a regularidade do Contabilista nos termos do art. 28, da Resolução CFC nº 825/98

**6.2** - Caso a licitante tenha mais de um domicílio, deverá apresentar documentos para habilitação relativos a apenas um deles.

**6.3** - Os documentos que não contiverem prazo estabelecido pelo Órgão competente expedidor, só serão aceitos se expedidos até 180 (cento e oitenta) dias corridos da data de abertura da presente licitação, exceto os documentos cuja validade sejam indeterminada.

**6.4** - Não serão aceitos protocolos referentes às solicitações feitas às repartições competentes quanto aos documentos mencionados neste item, nem cópias ilegíveis, mesmo autenticadas.

## **7 - DO PROCEDIMENTO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

7.1 - No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas comerciais e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

7.2 - Não se permitirá a qualquer das licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega;

7.3 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que deverão ser rubricadas por ele e membros da Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

---

7.4 – O Pregoeiro classificará a proposta de menor preço e aquelas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela;

7.5 - Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no sub-item anterior, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas;

7.6 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva;

7.7 - O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da autora da proposta de menor preço;

7.8 - Dos lances ofertados não caberá retratação;

7.9 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

7.10 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

7.11 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.12 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.13 - Faculta-se ao Pregoeiro o direito de promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;

7.14 - Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de novas propostas escoimadas das causas referidas no item anterior;

7.15 - Nas situações previstas nos incisos 7.9, 7.10, e 7.12, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço;

7.16 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes;

7.17 - Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes;

7.18 - O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial da União.

7.19 - Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o **PREGOEIRO** poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do **PREGÃO**, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

---

limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do **PREGÃO** ou, ainda, dar prosseguimento ao **PREGÃO**, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

### **8 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

8.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante, no final da sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões do recurso.

8.2 - As demais licitantes, ficam, desde já intimadas à apresentar contra-razões, no mesmo prazo, a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.3 - A falta de manifestação imediata e motivada das licitantes, importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

8.4 - O recurso não terá efeito suspensivo.

8.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação, bem como a homologação do certame.

8.7 - Após a assinatura do contrato, serão devolvidos os envelopes (não abertos) da documentação de habilitação dos licitantes.

### **9 - DAS SANÇÕES**

9.1 - A licitante convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar a celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o Art. 4º, XIV, da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, ficando ainda sujeita à multa de 30% (trinta por cento) do valor global da proposta.

9.2 - Na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as sanções estabelecidas no contrato (Anexo II).

### **10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- De acordo com Termo de Referência em Anexo;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

---

**11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal com assinatura de certificado do responsável pelo setor competente a receber os materiais nela contido.

**12 - DOS ANEXOS**

Compõem o presente Edital, dele fazendo parte integrante e indissociável, os seguintes anexos:

- a) **Anexo I: TERMO DE REFERÊNCIA;**
- b) **Anexo II: TERMO DE CREDENCIAMENTO;**
- c) **Anexo III: DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**
- d) **Anexo IV: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;**
- e) **Anexo V: DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA LICITAÇÃO;**
- f) **Anexo VI: DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.**
- g) **Anexo VII: MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

**13 - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME**

13.1 - No interesse da Administração Pública, a **Prefeitura Municipal de Benevides** poderá:

- a) modificar as condições do presente Edital, com fixação de novo prazo para a sua realização, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;
- b) revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

13.2 - A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

13.3 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação ou anulação do procedimento licitatório.

**14 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

14.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimento, providências ou impugnar o ato convocatório.

14.2 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

14.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

---

**15 - DA FRAUDE À LICITAÇÃO**

A constatação, no curso da presente licitação, de condutas ou procedimentos que impliquem em atos contrários ao alcance dos fins nela objetivados, ensejarão a formulação de imediata representação ao Ministério Público Estadual para que sejam adotadas as providências tendentes à apuração dos fatos e instauração do competente procedimento criminal, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para os fins estabelecidos no Art. 88, da Lei nº 8.666/903.

Benevides/PA, 30 de Novembro 2015

---

***Aurio Cleber Ungaratti***  
Pregoeiro



## **ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01-042/2015**

### **1.1 - TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. INTRODUÇÃO**

Esta Diretoria Administrativa e Financeira solicita a competente autorização, para a abertura de processo licitatório, com a finalidade de aquisição de **Material de Expediente**, destinado a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundo Municipal de Assistência Social.

#### **2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

Com o objetivo de atender ao que estabelecem as normas para a execução da Política Nacional de Assistência Social, que tem sua fundamentação legal Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 capítulo II seção I artigo 4º e nas Portarias Interministeriais nº 440 de 23 de agosto de 2005, nº 442 de 26 agosto de 2005, nº 171 de 26 maio de 2009 e nº 754 de 20 de outubro de 2010 ambas do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Considerando a universalidade do atendimento social e gratuito, para suprir as necessidades dos usuários da assistência social durante sua permanência nas unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, contribuindo para o seu crescimento e desenvolvimento na igualdade de direitos no acesso aos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais.

#### **3. DO OBJETO**

O objeto da solicitação é a aquisição de materiais de expediente a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides referente ao exercício de 2015.

#### **4. MODELO DE DESCRIÇÃO DE OBJETO**

Os objetos serão descritos no layout abaixo apresentado com exigências mínimas de qualidade a serem estabelecidas nas propostas, conforme as resoluções da ABNT.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

**Lote 01 - Material de Expediente**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ALMOFADA PARA CARIMBO, cor azul, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho nº 03, medidas aproximadas (comprimento 11cm, largura 6,5cm). Embalagem contendo identificação do produto, data da fabricação, marca, selo do INMETRO e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega.	UND	40
02	ALMOFADA PARA CARIMBO, cor preto, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho nº 03, medidas aproximadas (comprimento 11cm, largura 6,5cm). Embalagem contendo identificação do produto, data da fabricação, marca, selo do INMETRO e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega.	UND	40
03	ALMOFADA PARA CARIMBO, cor vermelha, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho nº 03, medidas aproximadas (comprimento 11cm, largura 6,5cm). Embalagem contendo identificação do produto, data da fabricação, marca, selo do INMETRO e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega.	UND	40
04	APAGADOR para quadro magnético, corpo em plástico com feltro especial substituível.	UND	150
05	APONTADOR DE LÁPIS com depósito retangular, confeccionado em material termoplástico com furo cônico e lâmina de aço inoxidável temperado, fixado com parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, fomando um conjunto com união rígida, sem folga, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente. Alta resistência e ótima apontabilidade. Caixa com no mínimo 24 unidades, embalagem contendo identificação do produto, marca, data da fabricação e selo do INMETRO.	CX	200
06	BALÃO liso cores variadas de acordo com a demanda do órgão solicitante. Embalagem com 50 unidades N°09.	PCT	1000
07	BANDEJA PARA ACONDICIONAR papel/ documento, 03 compartimentos. Tamanho escritório, fabricado em acrílico, cores variadas, fumê.	UND	40
08	BLOCO PARA RECADO, autoadesivo, medindo aproximadamente 38mm x 50mm, com 100 folhas cada. Cores sortidas. O produto deverá conter identificação, marca, data da fabricação e selo do INMETRO.	PCT	150
09	BLOCO PARA RECADO, autoadesivo, medindo aproximadamente 76mm x 76mm, com 100 flhas cada. Cores sortidas. O produto deverá conter identificação, marca, data da fabricação e selo do INMETRO.	PCT	150
10	BORRACHA BRANCA macia, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante. Caixa com 40 unidades, embalagem contendo identificação do produto, marca, data da fabricação, selo do INMETRO e prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data de entrega.	CX	250
11	BORRACHA DUAS CORES macia, especial para apagar escrita sem borrar ou manhar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Caixa com 40 unidades, embalagem contendo identificação do produto, marca, data da fabricação, selo do INMETRO e prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data da entrega.	CX	200
12	CADERNO BROCHURA, costurado, capa dura ¼, capa em cores variadas. Com no mínimo 80 folhas, pautado e margeado frente e verso, as linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. O produto deverá apresentar identificação, marca, data da fabricação e selo do INMETRO.	UND	1000
13	CADERNO DE DESENHO, 48 folhas, isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis.	UND	1000
14	CAIXA ARQUIVO COM TAMPA, fabricada em plástico polionda, com áreas picotadas de fácil remoção (orifícios para ventilação); áreas do lacre e fechamento da caixa demarcado. Cores: vermelha, verde e cinza (na mesma quantidade).	UND	1200



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

15	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, corpo em formato de poliestireno ou polímero transparente, translúcido, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Produto deverá apresentar escrita 0,7, uniforme e maci, sme falhas, sme borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Caixa contendo 50 unidades, embalagem deve apresentar identificação do produto, marca, data de fabricação, selo do INMETRO e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega.	CX	300
16	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, corpo em formato de poliestireno ou polímero transparente, translúcido, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Produto deverá apresentar escrita 0,7, uniforme e maci, sme falhas, sme borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Caixa contendo 50 unidades, embalagem deve apresentar identificação do produto, marca, data de fabricação, selo do INMETRO e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega.	CX	300
17	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, corpo em formato de poliestireno ou polímero transparente, translúcido, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Produto deverá apresentar escrita 0,7, uniforme e maci, sme falhas, sme borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Caixa contendo 50 unidades, embalagem deve apresentar identificação do produto, marca, data de fabricação, selo do INMETRO e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega.	CX	300
18	CANETA HIDROGRÁFICA, escrita fina, embalagem contendo 12 unidades em cores diferentes, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta média, lavável. A barra interna da caneta deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com lato poder de cobertura e ser atóxica. Cada caneta deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Embalagem deverá conter identificação do produto, marca, data da fabricação, selo do INMETRO e prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data de entrega.	PCT	700
19	CANETA HIDROGRÁFICA, escrita grossa, embalagem contendo 12 unidades em cores diferentes, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta média, lavável. A barra interna da caneta deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com lato poder de cobertura e ser atóxica. Cada caneta deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Embalagem deverá conter identificação do produto, marca, data da fabricação, selo do INMETRO e prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data de entrega.	PCT	700
20	CANETA MARCA TEXTO, material plástico, tipo ponta fluorescente, cores sortidas. Caixa com 12 unidades. Embalagem deverá conter identificação, marca, data de fabricação, selo do INMETRO e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega.	CX	350
21	CARTONILA, material celulose vegetal, gramatura 180g/m <sup>2</sup> , dimensões mínimas 50cm de largura por 66cm de comprimento, cores variadas.	UND	2500
22	CD R	UND	250
23	CD RW	UND	250
24	CLIPES 2/0 (pequeno) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 100 unidades. Embalagem deverá conter informações do produto, marca, data de fabricação e selo do INMETRO.	CX	900
25	CLIPES 4/0 (médio) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 50 unidades. Embalagem deverá conter informações do produto, marca, data de fabricação e selo do INMETRO.	CX	900
26	CLIPES 8/0 (grande) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem – galvanizado. Caixa com 25 unidades. Embalagem deverá conter informações do produto, marca, data de fabricação e selo do INMETRO.	CX	900



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

27	COLA BRANCA, embalagem de 40g líquida, com base de acetato de polivinila disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isenta de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Embalagem deverá conter identificação do produto, marca, data da fabricação, selo do INMETRO e prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data de entrega.	UND	900
28	COLA BRANCA, embalagem de 01kg, possui como base de formulação, um homopolímero de Acetato de Vinila (PVA) disperso em uma solução aquosa, plastificado, de média viscosidade, isento de cargas possui alta estabilidade ao cisalhamento. Embalagem deverá conter identificação do produto, marca, data de fabricação, selo do INMETRO e prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data de entrega.	UND	350
29	COLA GLITTER, cores variadas em cada embalagem. Caixa com 06 unidade de 23g cada.	CX	900
30	COLA PARA ISOPOR, líquida, com secagem rápida. Frasco plástico com 40 gramas.	UND	900
31	COLCHETE Nº 07; Utilizado p/ prender papeis, filmes plásticos e outros, principalmente nas pastas arquivos, pastas catálogos, etc. O seu manuseio se faz naturalmente dobrando as suas hastes de aço flexíveis. É produzido em chapa de aço de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade, caixa com 72 unidades.	CX	500
32	CORRETIVO LÍQUIDO a base de água, sem odor, não tóxico e seguro para crinaças. Caixa com 12 unidades de 18ml.	CX	400
33	ENVELOPE FORMATO A4, para transportar e armazenar documentos em geral.	UND	1500
34	ENVELOPE FORMATO OFÍCIO, Para transportar e armazenar documentos em geral.	UND	1500
35	ESTILETE DE CORTE, com corpo em material plástico resistente; com lâmina larga em aço, com estrias para separação dos estágios componentes; dotada de sistema de trava da lâmina.	UND	150
36	EXTRATOR DE GRAMPO, formato espátula, em aço galvanizado.	UND	150
37	FITA adesiva material crepe, cor bege, monoface, largura aproximada 50mm, comprimento 50m. Produto deverá ter identificação, marca, data de fabricação e prazo de validade.	ROLO	350
38	FITA adesiva material papel tipo dupla face, largura aproximada 15mm e comprimento 30m. Produto deverá apresentar identificação, marca, data de fabricação, selo do INMETRO e prazo de validade.	ROLO	350
39	FITA adesiva para empacotamento, material polipropileno cor marrom, tipo monoface, largura aproximada 50mm e comprimento 50 metros. Produto deverá conter identificação, marca, data de fabricação, selo do INMETRO e prazo de validade,	ROLO	350
40	FITA adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura aproximada 20mm e comprimento 50 metros. Produto deverá apresentar identificação, data de fabricação, marca, selo do INMETRO e prazo de validade.	ROLO	350
41	FOLHA EM E.V.A, cores variadas determinadas de acordo com a demanda do órgão solicitante.	UND	1500
42	GIZ DE CERA, caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, padrão fino, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Embalagem deverá conter nome do fabricante, marca, data de fabricação, selo do INMETRO e prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data de entrega,	CX	800
43	GIZ DE CERA, caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Embalagem deverá conter nome do fabricante, marca, data de fabricação, selo do INMETRO e prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data de entrega,	CX	800



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

44	GRAMPEADOR tamanho grande para grampo 26/6, com corpo fabricado em aço, cor preta. Depósito de grampos dotado de sistema de mola de aço em espiral com ação por compressão. Possibilidade de fixar o grampo aberto ou fechado. Base dotada de peça antiderrapante em plástico ou borracha. Capacidade de grampear até 20 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> .	UND	80
45	GRAMPO para grampeador modelo 26/6, em aço galvanizado – resistente à oxidação. Caixa com 5.000 unidades.	CX	800
46	GRAMPO PLÁSTICO INJETADO em polipropileno, branco para arquivar documentos. Para até 200 folhas, dimensões 19,5 x 07cm.	CX	200
47	LÂMINA PARA ESTILETE grande. Espessura da lamina 0,50mm, largura da lamina 18,20mm. Embalagem: caixa de papelão com 6 tubos termoplástico.	CX	200
48	LÁPIS DE COR com cores vivas e intensas; Mina macia; Madeira 100% reflorestada e certificada FSC; Conteúdo da Embalagem: Estojo com 24 cores diferentes; Contém 1 ou 2 cores metálicas (conforme sortimento). Formato do Lápis Sextavado/ Hexagonal. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Embalagem deverá constar identificação do produto, marca do fabricantes, data da fabricação, selo do INMETRO e prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data de entrega.	CX	700
49	LÁPIS GRAFITE, apontado, confeccionado com madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas e ser atóxica. Embalagem com 12 unidades apresentando identificação do produto, marca, data da fabricação, selo do INMETRO e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega.	CX	900
50	LIGA ELÁSTICA, fabricada em material resistente. Embalagem com aproximadamente 100 unidades. Composição borracha natural.	PCT	300
51	LIVRO ATA com 100 folhas; capa dura com lombada quadrada, cor preta.	UND	150
52	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, formato 153 mm X 216 mm, com 104 folhas, capa dura, cor azul.	UND	100
53	MASSA DE MODELAR, caixa com 06 cores vivas e diferentes, com volume de 90g cada. Composição básica ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte, apresentação sólido, maleável, atóxico, tipo fosca. São obrigatórias as cores: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. Embalagem deverá apresentar identificação do produto, marca, data de fabricação, selo do INMETRO e prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data de entrega.	CX	1000
54	PAPEL CARTÃO, cores variadas gramatura de no mínimo 280g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas. Embalagem deve conter as informações do produto, marca e data de fabricação.	PCT	350
55	PAPEL CELOFANE, formato mínimo 50x70cm, cores variadas determinada de acordo com a demanda do órgão solicitante.	FLS	1000
56	PAPEL COM PAUTA E MARGEM: Papel nº 5; Embalagem: Pacote com 200 folhas.	PCT	400
57	PAPEL COUCHE, formato A4, na cor branca, pacote com 50 folhas.	PCT	600
58	PAPEL CREPON, formato mínimo 0,48x2,00m. Caixa com 40 rolos, cores variadas determinadas de acordo com a demanda do órgão solicitante.	CX	350
59	PAPEL DE SEDA, formato mínimo 50cm x 70cm. Cores variadas determinadas de acordo com a demanda do órgão solicitante.	FLS	1000
60	PAPEL LAMINADO, impresso com cores vivas e brilho intenso, dimensões 49cm x 59cm, gramatura mínima de 60g/m <sup>2</sup> . Cores variadas determinadas de acordo com a demanda do órgão solicitante.	FLS	1000
61	PAPEL MULTIUSO, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , na cor branca, tamanho A-4 (210 x 297 mm). Caixa com 10 resmas de com 500 folhas cada. Certificação INMETRO ou ISSO.	CX	650



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

62	PAPEL VERGÊ, formato A4, pacote com 50 folhas, gramatura mínima 120g/m <sup>2</sup> . Cores variadas determinadas de acordo com a demanda do órgão solicitante.	PCT	600
63	PASTA ARQUIVO, desmontável, fabricada em plástico polionda, com áreas picotadas de fácil remoção (orifícios para ventilação), áreas do laço e fechamento da caixa demarcado. Cores: vermelha, verde e cinza.	UND	1000
64	PASTA AZ, ofício lombo estreito, em papelão laminado rígido; Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico. Dimensões de 275mm x 360mm.	UND	750
65	PASTA AZ, ofício lombo largo, em papelão laminado rígido; Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico. Dimensões de 275mm x 360mm.	UND	750
66	PASTA COM ELÁSTICO, tipo lombo fino, plástico, transparente, atóxico, formato ofício. Cores variadas de acordo com a demanda do órgão solicitante.	UND	1000
67	PASTA COM ELÁSTICO, tipo lombo largo, plástico, transparente, atóxico, formato ofício. Cores variadas de acordo com a demanda do órgão solicitante.	UND	1000
68	PASTA SANFONADA PLÁSTICA: Pasta sanfonada com divisórias para arquivos e documentos; Fechamento com elásticos; Acompanha mini etiquetas em papel cartão colorido para identificação. Cor: Bicolor; Dimensões/Peso: 250x350mm /0,31kg	UND	200
69	PASTA SUSPensa para Arquivo com corpo em cartão kraft, com 4 ponteiros plásticos, ponteiros ficadas com ilhós, com uma etiqueta, um grampo plástico, gramatura 170 a 200g, espessura 0,25 a 0,28 mm.	UND	1000
70	PERFURADOR PARA PAPEL para realizar dois furos simultâneos. Fabricado em aço, na cor preta, com alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. Capacidade para perfurar 20 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> .	UND	30
71	PERFURADOR PARA PAPEL, para realizar dois furos simultâneos. Fabricado em aço, dotado de alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. Capacidade para perfurar 100 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> .	UND	20
72	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, não recarregável, tinta especial. Ponta de 4,0mm, espessura de escrita 2,0mm. Cor azul, embalagem contém 12 unidades.	PCT	150
73	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, não recarregável, tinta especial. Ponta de 4,0mm, espessura de escrita 2,0mm. Cor vermelha, embalagem contém 12 unidades.	PCT	150
74	PRANCHETA, tamanho ofício. Confeccionada em duratex, com prendedor metálico. Cor determinada de acordo com a demanda do órgão solicitante.	UND	50
75	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, superfície de secagem rápida, com apoio para apagador e pincéis, moldura em alumínio. Dimensões/ Peso: 900mm x 1200mm/ 5.6kg	UND	10
76	RÉGUA PLÁSTICA, 100% poliestireno cristal de 30cm, transparente, com divisão em milímetros, com marcações numeradas a cada centímetro. As marcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Produto deverá ter selo do INMETRO.	UND	1000
77	REFIL DE COLA QUENTE, ideal para confecção de artesanato. Embalagem de 01 kg contendo data de fabricação, marca, selo do INMETRO e prezado de validade.	PCT	300
78	TESOURA DE PONTA ARRESONDADA, cabo 100% polipropileno e lâmina produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1,0 mm. A tesoura deve possuir corte limpo, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura deve ter formato anatômico. Lâminas fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. O produto deverá ter selo do INMETRO.	UND	900
79	TESOURA para uso diverso, em aço inox, tamanho médio (em torno de 20 cm), com cabo em polipropileno.	UND	350



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

80	TINTA GUACHE escolar 15 ml, caixa com 06 cores vivas (preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde). Tinta lavável e solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Composição: colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservante. Embalagem em cartão contendo 06 frascos plásticos transparentes, com tampa plástica de rosca. O produto deverá ter identificação, marca, data da fabricação, selo do INMETRO e prazo de validade de no mínimo 09 meses da data de entrega.	CX	700
81	TINTA PARA CARIMBO, reativa o funcionamento com algumas gotas, proporcionando ótimo desempenho. Cor azul	UND	50
82	TINTA PARA CARIMBO, reativa o funcionamento com algumas gotas, proporcionando ótimo desempenho. Cor preta	UND	50
83	TINTA PARA CARIMBO, reativa o funcionamento com algumas gotas, proporcionando ótimo desempenho. Cor vermelha	UND	50
84	TINTA PARA TECDIDO, embalagem de 250ml, cores variadas de acordo com a demanda do órgão solicitante. Produto deverá conter identificação, data de fabricação, selo do INMETRO e prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data de entrega.	POTE	700
85	TNT, cores variadas, determinadas de acordo com a demanda do órgão solicitante.	MT	1200

## 5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 dias, contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura e recibo definitivo, devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Benevides (PA).

## 6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

O Material será requisitado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social através de seu representante legal devidamente autorizado, que deverá ser feita, por escrito, podendo ser por fax ou e-mail mediante ordem de fornecimento assinada pelo representante legal ou com assinatura digital, onde constarão todos os dados, inclusive, endereço da entrega e dotação a ser onerada.

A ordem de fornecimento será enviada em dias uteis, conforme necessidade levantada pela secretaria a ser atendida, devendo ser entregue no local mencionado na ordem de fornecimento sem custos adicionais de expediente de Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 08:00Hs às 17:00Hs.

## 7. DA ENTREGA/RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

a) Os itens objeto deste Termo serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional, de acordo.

b) Os itens objeto deste Termo serão recebidos provisoriamente no âmbito do almoxarifado, para efeito de posterior verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

---

envolvendo a qualidade, quantidade e outras porventura existentes, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 02 (dias) dias corridos da sua entrega.

c) Em caso de não aceitação dos itens objeto deste Termo, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-los e a substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE.

d) Em caso de diferença de quantidade, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE.

e) O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos das prescrições legais, em observância às normas do Edital.

## **8. PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do contrato.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

a) Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

b) Os materiais deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo.

c) Os materiais ofertados na Proposta de Preço deverão ter especificações claras, completas e detalhadas, considerando-se dentre outras informações, embalagem, fabricante, origem (nacional ou estrangeira).

d) Será verificada a equivalência dos materiais entregues, com as especificações contidas no Edital de licitações, sendo confrontadas também, com a Proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito materiais divergentes quanto à marca, modelo, ou especificação diversa da informada na Proposta de preço da empresa vencedora.

e) Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos materiais nas finalidades administrativas institucionais, a CONTRATANTE, sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo estabelecido neste Termo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

---

f) A empresa contratada será responsável pelo transporte e entrega dos materiais, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido nesse termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

**10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias estabelecidas no orçamento 2016.

Benevides/PA, 30 de Novembro de 2015.

**AURIO CLEBER UNGARATTI**  
Pregoeiro



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

---

**1.2 - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO**

Esta Diretoria Administrativa e Financeira solicita a competente autorização, para a abertura de processo licitatório, com a finalidade de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, destinados a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundo Municipal de Assistência Social.

**2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

Com o objetivo de atender ao que estabelecem as normas para a execução da Política Nacional de Assistência Social, que tem sua fundamentação legal Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 capítulo II seção I artigo 4º e nas Portarias Interministeriais nº 440 de 23 de agosto de 2005, nº 442 de 26 agosto de 2005, nº 171 de 26 maio de 2009 e nº 754 de 20 de outubro de 2010 ambas do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Considerando a universalidade do atendimento social e gratuito, para suprir as necessidades dos usuários da assistência social durante sua permanência nas unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, contribuindo para o seu crescimento e desenvolvimento na igualdade de direitos no acesso aos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais.

**3. DO OBJETO**

O objeto da solicitação é a aquisição de materiais de higiene e limpeza a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides referente ao exercício de 2016.

**4. MODELO DE DESCRIÇÃO DE OBJETO**

Os objetos serão descritos no layout abaixo apresentado com exigências mínimas de qualidade a serem estabelecidas nas propostas, conforme as resoluções da ABNT.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

**Lote 02 - Materiais de Higiene e Limpeza**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ÁCIDO MURIÁTICO, alta concentração, acondicionado em recipiente de 01 litro. Com registro no Ministério da Saúde.	UND	600
2	ÁGUA SANITÁRIA em frasco plástico resistente com cloro ativo de 2,0 a 2,5% e outras substâncias, com registro no Ministério da Saúde em frasco de 01 litro.	UND	1500
3	ÁLCOOL EM GEL, embalagem de 500 ml, certificado pelo INMETRO e norma da ABNT, caixa com 12 unidades.	UND	750
4	ÁLCOOL ETÍLICO hidratado, 92,8° INPM - 96°gl, para uso doméstico, em frasco plástico transparente e resistente de 01 litro. Com registro no Ministério da Saúde em frasco de 01 litro.	UND	1000
5	Algicida	LT	30
6	AVENTAL BRANCO em material emborrachado resistente e flexível, tamanho único.	UND	60
7	BALDE PLÁSTICO, com capacidade de 12 litros, com alça de arame galvanizado e pegador embutido, cores diversas. Certificado pelo INMETRO.	UND	75
8	BALDE PLÁSTICO, com capacidade de 14 litros, com alça de arame galvanizado e pegador embutido, cores diversas. Certificado pelo INMETRO.	UND	50
9	BALDE PLÁSTICO, com capacidade de 20 litros, com alça de arame galvanizado e pegador embutido, cores diversas. Certificado pelo INMETRO.	UND	50
10	BALDE PLÁSTICO, com capacidade de 30 litros, com tampa, cores diversas. Certificado pelo INMETRO.	UND	50
11	BARRILHA granulada	KG	75
12	CESTO DE LIXO, material plástico, polipropileno, tipo fechado, com tampa, capacidade de 15 litros, cores diversas. Certificado pelo INMETRO.	UND	60
13	CESTO DE LIXO, material plástico, polipropileno, tipo fechado, com tampa, capacidade de 60 litros, cores diversas. Certificado pelo INMETRO.	UND	60
14	CESTO DE LIXO, material plástico, polipropileno, tipo telado, sem tampa, n.º 10, cores diversas. Certificado pelo INMETRO.	UND	120
15	CLORO granulado para limpeza de piscina. Produto deverá apresentar identificação, marca, data de fabricação, selo do INMETRO e prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data de entrega.	KG	100
16	COPO DESCARTÁVEL, estriado, branco, com borda dobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 200 ml, que atenda a Norma ABNT NBR 14.865/2002, embalado em pacotes (manga plástica) de 100 unidades e acondicionado em caixas de papelão.	CX	400



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

17	COPO DESCARTÁVEL, estriado, branco, com borda redobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 50 ml, que atenda a Norma ABNT NBR 14.865/2002, embalado em pacotes (manga plástica) de 100 unidades e acondicionado em caixas de papelão.	CX	200
18	DECANTADOR	LT	30
19	DESENTUPIDOR DE PIA, em borracha, tamanho pequeno.	UND	25
20	DESINFETANTE, líquido autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, em embalagem com 01 Lt, ação bactericida e fungicida (diluição 1:30, pH entre 6,5 e 7,5, teor de ativos 10 a 12%. lote de fabricação e prazo de validade do produto de no mínimo de 08 meses a partir da data de entrega.	UND	1500
21	DESODORANTE DE AMBIENTE TIPO SPRAY, embalagem de 400 ml/277g, a base de trietileno glicol, diversos tipos de essência. Produto registrado no Ministério da Saúde, com validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega.	UND	1000
22	DETERGENTE LÍQUIDO, com tensoativo biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, em embalagem plástica de 200 ml, com bico dosador, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº. CRQ, número de registro na ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade do produto com no mínimo de 08 meses a partir da data de entrega.	UND	1500
23	ESCOVA SANITÁRIA com cabo, cerdas e pote em plástico, tamanho médio.	UND	120
24	ESCOVÃO, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 03 cm, características adicionais com cabo.	UND	500
25	ESFREGÃO em microfibra. Produto deverá apresentar identificação, marca, data de fabricação e selo do INMETRO.	UND	500
26	ESPANADOR DE MESA: de nylon; com cabo de madeira; medindo 30 cm.	UND	10
27	ESPANADOR DE TETO: de nylon; com cabo de madeira; medindo 150 cm.	UND	10
28	ESPONJA (dupla face), sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, consistência fina, medindo aproximadamente (7,5x11x2) cm, embalagem individual.	UND	1000
29	ESPONJA DE LÃO DE AÇO, pacote com 04 unidades, peso de 60g. Produto deverá apresentar identificação, data de fabricação, marca, selo do INMETRO e prazo de validade.	PCT	1200
30	ESTOJO teste de limpeza de piscina	UND	5
31	FLANELA comum em algodão, medindo 29 x 49 cm, cores variadas.	UND	1200
32	FÓSFORO contendo no mínimo 40 palitos (pct com 10 unidades)	PCT	700
33	GORRO descartável	UND	300
34	INSETICIDA aerossol, embalagem com no mínimo 400 ml. Certificado pelo Ministério da Saúde. Lote de fabricação e prazo de	UND	1000



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

	validade do produto de no mínimo de 08 meses a partir da data de entrega.		
35	KIT LIMPEZA, formado por balde de polipropileno com capacidade de no mínimo 05 litros e esfregão de microfibra. Produto deverá apresentar identificação, marca, data de fabricação e selo do INMETRO.	UND	50
36	LIMPA ALUMINIO, composição: tensoativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água. Princípio ativo: tensoativos, embalagem plástica com tampa, 500 ml. Lote de fabricação e prazo de validade do produto de no mínimo de 08 meses a partir da data de entrega.	UND	1200
37	LIMPA bordas de piscina. Produto deverá apresentar identificação, marca, data de fabricação, selo do INMETRO e prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data de entrega.	LT	50
38	LIMPA VIDROS, embalagem de 500 ml. Lote de fabricação e prazo de validade do produto de no mínimo de 08 meses a partir da data de entrega.	UND	1200
39	LUVA material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho M e G	PAR	250
40	PÁ COLETORA DE LIXO, material do coletor em plástico resistente, material do cabo plástico resistente, comprimento do cabo 16 cm.	UND	50
41	PANO DE CHÃO costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 52x68 cm, material algodão cru, tipo saco.	UND	1200
42	PAPEL HIGIENICO branco 48 rolos x 30 m. Certificado pelo INMETRO e Ministério da Saúde.	FRD	650
43	PAPEL TOALHA interfolhado, 20x20 cm, pacote com 02 unidades, 100% de fibra natural, picotado, alta absorção. Certificado pelo INMETRO.	PCT	1000
44	PEDRA SANITÁRIA, tipo desodorizador sanitário, composição paradiclora benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda.	UND	1000
45	PENTA, composto clorado orgânico destinado ao tratamento de piscina. Produto deverá apresentar identificação, marca, data de fabricação, selo do INMETRO e prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data de entrega. Embalagem de no mínimo 01kg.	PCT	250
46	REMOVEDOR DE GORDURA, limpador impurezas, composição básica linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoa, aspecto físico líquido, aplicação remover gorduras e poeiras de cozinhas/banheiros, características adicionais embalagem com tampa e bico econômico, frasco com 500 ml. Lote de fabricação e prazo de validade do produto de no mínimo de 08 meses a partir da data de entrega.	UND	900
47	RODO GRANDE, cabo madeira, material reforçado, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 2 unidades.	UND	250



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

48	SABÃO EM BARRA, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 01 kg, formato retangular, cor branca. Lote de fabricação e prazo de validade do produto de no mínimo de 08 meses a partir da data de entrega.	UND	1200
49	SABÃO, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, características adicionais biodegradáveis, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, embalagem de 500 g. Lote de fabricação e prazo de validade do produto de no mínimo de 08 meses a partir da data de entrega.	UND	1200
50	SABONETE, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, cor branca, aplicação pele normal, glicerinado pequeno. Lote de fabricação e prazo de validade do produto de no mínimo de 08 meses a partir da data de entrega. Com registro no Ministério da Saúde.	UND	800
51	SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 100 l, cor preta, pacote com no mínimo 100 unidades pequeno. Certificado pelo INMETRO.	PCT	2000
52	SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 30 l, cor azul ou preta, apresentação pacotes com no mínimo 50 unidades, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente. Certificado pelo INMETRO.	PCT	2000
53	SACO PLÁSTICO para lixo, capacidade 50 l, cor preta, largura 75 cm, altura 50 cm, espessura 0,012 micra, pacote com no mínimo 50 unidades pequeno. Certificado pelo INMETRO.	PCT	2000
54	TOALHA DE ROSTO, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 45 cm, felpuda, macia, cor branca, pequeno.	UND	450
55	VASSOURA, material cerdas de pelo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60, comprimento cerdas 05, largura cepa 10, altura cepa 04, comprimento cabo 115.	UND	600
56	VASSOURA, material cerdas piaçava, material cabo madeira, comprimento cerdas 16, características adicionais com cabo colado e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo 100 cm.	UND	700

## 5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 dias, contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura e recibo definitivo, devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Benevides (PA).

## 6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

O Material será requisitado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social através de seu representante legal devidamente autorizado, que deverá ser feita, por escrito, podendo ser por fax ou



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

---

e-mail mediante ordem de fornecimento assinada pelo representante legal ou com assinatura digital, onde constarão todos os dados, inclusive, endereço da entrega e dotação a ser onerada.

A ordem de fornecimento será enviada em dias uteis, conforme necessidade levantada pela secretaria a ser atendida, devendo ser entregue no local mencionado na ordem de fornecimento sem custos adicionais de expediente de Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 08:00Hs às 17:00Hs.

## **7. DA ENTREGA/RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO**

- a) Os itens objeto deste Termo serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional, de acordo.
- b) Os itens objeto deste Termo serão recebidos provisoriamente no âmbito do almoxarifado, para efeito de posterior verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade e outras porventura existentes, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 02 (dias) dias corridos da sua entrega.
- c) Em caso de não aceitação dos itens objeto deste Termo, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-los e a substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE.
- d) Em caso de diferença de quantidade, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE.
- e) O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos das prescrições legais, em observância às normas do Edital.

## **8. PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do contrato.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

---

- b) Os materiais deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo.
- c) Os materiais ofertados na Proposta de Preço deverão ter especificações claras, completas e detalhadas, considerando-se dentre outras informações, embalagem, fabricante, origem (nacional ou estrangeira).
- d) Será verificada a equivalência dos materiais entregues, com as especificações contidas no Edital de licitações, sendo confrontadas também, com a Proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito materiais divergentes quanto à marca, modelo, ou especificação diversa da informada na Proposta de preço da empresa vencedora.
- e) Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos materiais nas finalidades administrativas institucionais, a CONTRATANTE, sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo estabelecido neste Termo.
- f) A empresa contratada será responsável pelo transporte e entrega dos materiais, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido nesse termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

#### **10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias estabelecidas no orçamento 2016.

Benevides/PA, 30 de Novembro de 2015.

**AURIO CLEBER UNGARATTI**  
Pregoeiro



## **1.3 – TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. INTRODUÇÃO**

Esta Diretoria Administrativa e Financeira solicita a competente autorização, para a abertura de processo licitatório, com a finalidade de aquisição de Materiais Esportivos, destinados a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundo Municipal de Assistência Social.

### **2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

Com o objetivo de atender ao que estabelecem as normas para a execução da Política Nacional de Assistência Social, que tem sua fundamentação legal Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 capítulo II seção I artigo 4º e nas Portarias Interministeriais nº 440 de 23 de agosto de 2005, nº 442 de 26 agosto de 2005, nº 171 de 26 maio de 2009 e nº 754 de 20 de outubro de 2010 ambas do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Considerando a universalidade do atendimento social e gratuito, para suprir as necessidades dos usuários da assistência social durante sua permanência nas unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, contribuindo para o seu crescimento e desenvolvimento na igualdade de direitos no acesso aos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais.

### **3. DO OBJETO**

O objeto da solicitação é a aquisição de materiais esportivos a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides referente ao exercício de 2016.

### **4. MODELO DE DESCRIÇÃO DE OBJETO**

Os objetos serão descritos no layout abaixo apresentado com exigências mínimas de qualidade a serem estabelecidas nas postostas, conforme as resoluções da ABNT.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

**Lote 03 - Materiais Esportivos**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
01	APITO, para atividades esportivas 100% em abs, de alto impacto, potencia sonora superior a 12 DB, 02 câmaras, 04 ressoadores, com esperas, cor preta ou prata.	UND	30
02	AGULHA para inflar bolas, confeccionada em material e pvc.	UND	20
03	ARCO BAMBOLÊ, confeccionado em polietileno, alta densidade com aproximadamente 63cm de circunferência, tubo de 16mm, cores sortidas.	UND	300
04	BASTÕES, com aproximadamente 70cm a 1m para ginástica.	UND	150
05	BOLA DE BASQUETE, bola profissional em micro fibra, matrizada, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, na cor vermelha, peso de 600gr a 650gr, 75cm - 78cm.	UND	10
06	BOLA DE FUTSAL, bola oficial em microfibras, peso 410gr a 440gr, circunferencia 61cm a 64 cm, câmara de airbility, miolo slip system removível, matrizada e lubrificada, Pu ultra 100%.	UND	30
07	BOLA DE QUEIMADA, em borracha antiderrapante válvula nº06, em cores coloridas.	UND	70
08	BOLA DE VOLEYBOL, bola profissional, peso 260gr a 280 gr, circunferência 65cm a 67 cm, câmara airbility, matrizada miolo removível e lubrificado.	UND	50
09	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, bola profissional 32 gomos, confeccionada em microfibras, termofusão, com câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, peso de 420g a 445g, com circunferência de 68.5 - 69.5 cm.	UND	50
10	BOLAS DE TENIS DE MESA, confeccionada em celulósida, cores diversas, fosca, diâmetro de 40mm, peso 2,74gr, acondicionada em embalagens com 06 unidades	PCT	50
11	BOMBA PARA INFLAR BOLAS, em metal, dupla ação enche nos dois sentidos, mangueira em borracha revestida em nylon, com agulha em metal, sobressalente.	UND	10
12	CAMPO DE FUTEBOL DE BOTÃO, fabricado em madeira, medidas 125cm x 83cm	UND	10
13	COLCHONETE para ginástica, revestido em courvin grosso, cores diversas, espuma 100% poliuretano, medidas aproximadas 1,30m X 0,60m.	UND	400
14	COLETES, para práticas de esporte, 100% poliéster, dupla face, aberto nos dois lados, com elástico encapado, gola fresca, tamanhos diversos.	UND	100
15	CONES para sinalização, de PVC 75cm, cor laranja com faixa branca, base 40x40cm.	UND	50
16	CORDA DE PULAR, confeccionada em nylon ou sisal, tendo empunhadura de madeira ou plástico e medindo 1,2m de comprimento.	UND	50
17	CORDA DE PULAR, confeccionada em nylon ou sisal, tendo empunhadura de madeira ou plástico e medindo 3,0m de comprimento.	UND	50
18	JOGO DE DAMA, com peças plásticas e tabuleiro de madeira.	UND	50



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

19	JOGO DE XADREZ, com peças plásticas e tabuleiro de madeira.	UND	50
20	JOGO DE FUTEBOL DE BOTÃO	UND	50
21	LUVA DE GOLEIRO confeccionada em espuma latex macia, tamanhos diversos.	PAR	15
22	MEDALHA METÁLICA acamento na superfície em banho bronze, fundida em liga antimônio, formato circular,, com fita na cor azul escuro, texto gravado "honra ao mérito".	UND	40
23	MEDALHA METÁLICA acamento na superfície em banho dourado, fundida em liga antimônio, formato circular,, com fita na cor azul escuro, texto gravado "honra ao mérito".	UND	40
24	MEDALHA METÁLICA acamento na superfície em banho prata, fundida em liga antimônio, formato circular,, com fita na cor azul escuro, texto gravado "honra ao mérito".	UND	40
25	MESA OFICIAL DE TÊNIS DE MESA de 25 mm (MDF) medidas oficiais, acabamento em laca azul com linhas demarcatórias brancas, bordas laterais em perfil de aço que asseguram estabilidade dos tampos, pé de tubo de aço, dobrável.	UND	05
26	PLACAS DE TATAME profissional, em EVA, nas cores definidas pela instituição, com espessura mínima de 40 mm, densidade mínima de 195m <sup>3</sup> , dupla face, medida 1m x 1m.	UND	20
27	RAQUETE DE PING PONG de madeira de qualidade, revestida em EVA de ambos os lados, cores diversas.	PAR	25
28	REDE DE FUTSAL, tamanho oficial, em seda, resistente.	PAR	10
29	REDE DE PING PONG, mínimo de 15cm x 1,7m, confeccionada em PVC, emborrachada, com atracação lateral de metal resistente, com rosca de afixação em aço.	UND	10
30	REDE DE VÔLEI, rede oficial, em seda com quatro faixas em algodão, com porta antena, dimensões de 1,00m x 9,50m.	UND	10
31	TOUCA PARA HIDROGINÁSTICA em material 100% silicone.	UND	250
32	TROFÉU, confeccionado em polietileno, com douração injetável, com pedestal texturizado, altura 43 cm, 3º colocado.	UND	10
33	TROFÉU, confeccionado em polietileno, com douração injetável, com pedestal texturizado, altura 55 cm, 2º colocado.	UND	10
34	TROFÉU, confeccionado em polietileno, com douração injetável, com pedestal texturizado, altura 59 cm, 1º colocado.	UND	10
35	TUBO MACARRÃO em espuma para hidroginastica cor variadas.	UND	400

## 5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 dias, contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura e recibo definitivo, devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Benevides (PA).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

---

## **6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

O Material será requisitado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social através de seu representante legal devidamente autorizado, que deverá ser feita, por escrito, podendo ser por fax ou e-mail mediante ordem de fornecimento assinada pelo representante legal ou com assinatura digital, onde constarão todos os dados, inclusive, endereço da entrega e dotação a ser onerada.

A ordem de fornecimento será enviada em dias uteis, conforme necessidade levantada pela secretaria a ser atendida, devendo ser entregue no local mencionado na ordem de fornecimento sem custos adicionais de expediente de Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 08:00Hs às 17:00Hs.

## **7. DA ENTREGA/RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO**

- a) Os itens objeto deste Termo serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional, de acordo.
- b) Os itens objeto deste Termo serão recebidos provisoriamente no âmbito do almoxarifado, para efeito de posterior verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade e outras porventura existentes, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 02 (dias) dias corridos da sua entrega.
- c) Em caso de não aceitação dos itens objeto deste Termo, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-los e a substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE.
- d) Em caso de diferença de quantidade, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE.
- e) O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos das prescrições legais, em observância às normas do Edital.

## **8. PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do contrato.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

---

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- b) Os materiais deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo.
- c) Os materiais ofertados na Proposta de Preço deverão ter especificações claras, completas e detalhadas, considerando-se dentre outras informações, embalagem, fabricante, origem (nacional ou estrangeira).
- d) Será verificada a equivalência dos materiais entregues, com as especificações contidas no Edital de licitações, sendo confrontadas também, com a Proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito materiais divergentes quanto à marca, modelo, ou especificação diversa da informada na Proposta de preço da empresa vencedora.
- e) Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos materiais nas finalidades administrativas institucionais, a CONTRATANTE, sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo estabelecido neste Termo.
- f) A empresa contratada será responsável pelo transporte e entrega dos materiais, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido nesse termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

## **10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias estabelecidas no orçamento 2016.

Benevides/PA, 30 de Novembro de 2015.

**AURIO CLEBER UNGARATTI**  
Pregoeiro



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 05.058.466/0001-61

---

## **1.4 - TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. INTRODUÇÃO**

Esta Diretoria Administrativa e Financeira solicita a competente autorização, para a abertura de processo licitatório, com a finalidade de aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundo Municipal de Assistência Social.

### **2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

Com o objetivo de atender ao que estabelecem as normas para a execução da Política Nacional de Assistência Social, que tem sua fundamentação legal Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 capítulo II seção I artigo 4º e nas Portarias Interministeriais nº 440 de 23 de agosto de 2005, nº 442 de 26 agosto de 2005, nº 171 de 26 maio de 2009 e nº 754 de 20 de outubro de 2010 ambas do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Considerando a universalidade do atendimento social e gratuito, para suprir as necessidades nutricionais dos usuários da assistência social durante sua permanência nas unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, contribuindo para o seu crescimento e desenvolvimento na igualdade de direitos no acesso aos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais.

### **3. DO OBJETO**

O objeto da solicitação é a aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides referente ao exercício de 2016.

### **4. MODELO DE DESCRIÇÃO DE OBJETO**

Os objetos serão descritos no layout abaixo apresentado com exigências mínimas de qualidade a serem estabelecidas nas propostas, conforme as resoluções da ABNT.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

**Lote 04 - Gêneros Alimentícios**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ABACATE IN NATURA, espécie comum, tamanho médio a grande, fresco.	KG	250
2	ABACAXI IN NATURA, espécie comum, tamanho médio a grande, fresco.	KG	250
3	ABÓBORA IN NATURA, espécie comum, tamanho médio a grande, fresca.	KG	400
4	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro. Produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e obedecer a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 400g contendo identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega do produto. Produto de acordo com RDC nº 360/03 - ANVISA.	UND	2500
5	AÇUCAR refinado, cor clara, sacarose de cana de açúcar, sem umidade e sujidade, composição de origem vegetal. Embalagem plástica de 01 kg, com registro no Ministério da Saúde, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega do produto. Produto de acordo com RDC nº 360/03 - ANVISA.	KG	3000
6	ADOÇANTE, aspecto físico líquido límpido, transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, bico dosador, embalagem plástica com 100 ml contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega do produto. Produto de acordo com RDC nº 360/03 - ANVISA.	UND	200
7	ALFACE, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MAÇ O	350
8	ALHO, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco / importado, tamanho médio a grande, fresco.	KG	250
9	ARROZ tipo agulha, tipo 01, classe longo fino, tipo subgrupo polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente 01 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e Ministério da Saúde, obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	800
10	ARROZ tipo agulha, tipo 02, classe longo fino, tipo subgrupo polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente 01 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e Ministério da Saúde,	KG	800



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

	obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA.		
11	AVEIA em flocos fino, sem aditivos ou conservantes. Embalagem de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e Ministério da Saúde.	PCT	1000
12	AZEITE de oliva extra virgem, nível de acidez máximo de 0,8%, embalagem de 200 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. Produto com registro no Ministério da Saúde, obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA.	UND	100
13	BACON, 1ª qualidade, embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, limpos, atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Embalagem de com no máximo 01 kg.	KG	150
14	BANANA IN NATURA, espécie prata, tamanho médio a grande, fresca.	KG	600
15	BATATA LAVADA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	600
16	BATATA PALHA, embalagem de no mínimo 140g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. Produto com registro no Ministério da Saúde, obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA.	PCT	750
17	BETERRABA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos e defeitos, sem mancha, com coloração uniforme.	KG	600
18	BISCOITO doce, tipo Maria, a base de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Caixa com 20 pacotes de 400 g com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data da entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	CX	450
19	BISCOITO salgado, tipo cream cracker, à base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, sabor, cheiro e sabor próprios embalados em pacote plástico resistente. Caixa com 20 pacotes de 400 g com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data da entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	CX	450
20	CAFÉ EM PÓ, com selo de pureza ABIC, embalagem de no mínimo 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data de entrega. Produto com registro do Ministério da Saúde, obedecendo	KG	1700



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

	a resolução 12/78 da CNNPA.		
21	CALDO de galinha em cubo, tipo 01, caixa c/24x19g 02 tabletes	CX	150
22	CALDO em cubo, sabor carne, tipo 01, caixa c/24x19g 02 tabletes.	CX	150
23	CANJICA DE MILHO, branca natural, sem casca, pacote com 500 gramas, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	1000
24	CARNE BOVINA MOÍDA, tipo músculo, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Secão 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	700
25	CARNE BOVINA tipo alcatra, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Secão 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	300
26	CARNE BOVINA, tipo charque, 1ª qualidade (no máximo 10 % de gordura), embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, limpos, atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data da validade, quantidade do produto.	KG	300
27	CARNE IN NATURA, tipo frango, coxa e sobre coxa, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Secão 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	300
28	CEBOLA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	600
29	CENOURA, casca lisa, tamanha médio a grande, isenta de fungos e indícios de de germinação.	KG	600
30	CHEIRO VERDE, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho, uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MAÇ O	500
31	CHUCHU, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem	KG	500



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

	manchas, com coloração uniforme e brilho.		
32	COCO RALADO, embalagem plástica de 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data da entrega. Produto com normas técnicas de acordo com RDC nº 40 da ANVISA.	PCT	600
33	COLORAU condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica de no mínimo 250g com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data da entrega. Produto com normas técnicas de acordo com a resolução 12/78 do CNNPA e RDC nº 40 - ANVISA.	PCT	500
34	COUVE, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho, uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MAÇ O	400
35	CREME DE LEITE, embalagem de 200g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data da entrega. Produto com registro no Ministério da Agricultura.	UND	1000
36	ERVILHA, embalagem com no mínimo 200g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data de entrega. Produto com registro no Ministério da Saúde.	UND	1000
37	EXTRATO DE TOMATE, extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, embalagem com no mínimo 350g, contendo identificação do produto, data da fabricação, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto com registro no Ministério da Saúde.	UND	1000
38	FARINHA DE MILHO amarela em flocos, pacote de 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data de entrega. Produto com registro no Ministério da Saúde.	PCT	1000
39	FARINHA DE TRIGO com fermento, embalagem de 01 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data de entrega. Produto com registro do Ministério da Saúde.	KG	800
40	FARINHA DE TRIGO sem fermento, embalagem de 01 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data de entrega. Produto com registro do Ministério da Saúde.	KG	800
41	FARINHA, tipo de mandioca, apresentação crua, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 01, embalagem plástica com 01 kg.	KG	100
42	FARINHA, tipo tapioca, grupo seca, classe branca, tipo 01, embalagem plástica com 01 kg.	KG	100
43	FEIJÃO TIPO RAJADO, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente de 01 kg, contendo identificação do	KG	600



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

	produto, marca do fabricante, data da fabricação, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e Ministério da Saúde, obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA.		
44	IOGURTE de polpa de fruta, diversos sabores, contendo a descrição das características do produto industrializado, em embalagem original, garrafa plástica, embalagem de 01 litro contendo identificação do fabricante, data da fabricação, e prazo de validade de no mínimo 02 meses a contar da data de entrega.	LT	2500
45	KETCHUP, embalagem de 200g.	UND	400
46	LARANJA IN NATURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	500
47	LEITE CONDENSADO, ingredientes: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, características adicionais homogêneos isento de granulações, coloração branca. Embalagem de 395g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data da entrega. Produto com registro do Ministério da Saúde.	UND	1200
48	LEITE DE COCO, embalagem de garrafa de vidro 200 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data de entrega. Produto com registro no Ministério da Saúde	GRF	600
49	LEITE EM PÓ, integral tradicional, enriquecido com vitamina A e D. Embalagem com no mínimo de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data de entrega. Produto com registro no Ministério da Saúde, obedecendo a resolução 12/78 da CNNPA.	PCT	2700
50	LIMÃO IN NATURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	400
51	MAÇÃ IN NATURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	400
52	MACARRÃO tipo espaguete, a base de sêmola. Embalagem de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e peso líquido. Produto com registro do Ministério da Saúde.	PCT	1000
53	MACARRÃO tipo parafuso. Embalagem de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, peso líquido e	PCT	1000



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

	prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data de entrega. Produto com registro do Ministério da Saúde.		
54	MAIONESE tradicional, embalagem de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega. Produto com registro do Ministério da Saúde.	UND	350
55	MAMÃO IN NATURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	400
56	MARGARINA com sal, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite em pó reconstituído, sal, vitamina A/ beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum/ cúrcuma. Embalado em pote plástico, fechado e resistente de no máximo 500g contendo identificação do produto, data de fabricação, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega.	KG	1000
57	MASSA DE SOPA, a base de farinha de trigo/ sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural de urucum e outras substâncias permitidas e submetidos a processo tecnológico adequado. Embalagem de 500 g.	PCT	900
58	MILHO VERDE, embalagem de 200g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data de entrega. Produto com registro do Ministério da Saúde.	UND	1000
59	MISTURA PARA BOLO, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal refinado, leite em pó, estabilizante lecitina de soja (INS 322, ovo em pó, sal, fermento em pó), sabores diversos, embalagem plástica leitosa contendo 450g, prazo mínimo de validade de 09 meses, a partir da data de entrega.	PCT	1200
60	ÓLEO VEGETAL de soja, comestível, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem mínima de 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data de entrega. Produto com registro do Ministério da Saúde.	GRF	1000
61	ORÉGANO 50g.	PCT	200
62	OVO de galinha, casca limpa, resistente sem deformações, tincas ou sujidades, próprio para o consumo. Produto com identificação, marca, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	UND	3000
63	PÃO DE FORMA, embalagem com quantidade adequada (20 unidades), sabor característico, ausência de partes queimadas, ausência de bolores e mofo, sem danificações e sem partes cruas. A embalagem deve conter rótulo com informações tais como data da fabricação e de validade. A validade máxima de 10 dias a contar da data de entrega. Embalagem deverá ser acondicionada em sacos de polietileno atóxico,	PCT	1000



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

	resistente e transparente.		
64	PÃO DE TRIGO TIPO HAMBURGUER, peso adequado (60gr) sabor característico, ausência de partes queimadas, ausência de bolores e mofo, sem danificações e partes cruas, validade mínima de 02 dias a contar da data de entrega. Embalagem deverá ser acondicionada em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente.	UND	4000
65	PEITO DE FRANGO, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	400
66	PIMENTÃO, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	300
67	PIMENTINHA VERDE, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	300
68	POLPA DE FRUTA, natural, sabor acerola, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais, embalagem de até 01 kg.	KG	950
69	POLPA DE FRUTA, natural, sabor caju, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais, embalagem de até 01 kg.	KG	950
70	POLPA DE FRUTA, natural, sabor cupuaçu, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais, embalagem de até 01 kg.	KG	950
71	POLPA DE FRUTA, natural, sabor goiaba, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais, embalagem de até 01 kg.	KG	950
72	POLPA DE FRUTA, natural, sabor graviola, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais, embalagem de até 01 kg.	KG	950
73	POLPA DE FRUTA, natural, sabor maracujá, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais, embalagem de até 01 kg.	KG	950
74	POLPA DE FRUTA, natural, sabor taperebá, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo	UND	950



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

	apresentar na embalagem a composição nutricionais, embalagem de até 01 kg.		
75	PRESUNTO de origem suína ou peru, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de produção recente. Produto contendo identificação, data da fabricação e prazo de validade. Produto com registro no Ministério da Agricultura ou Saúde.	KG	500
76	QUEIJO tipo mussarela, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de produção recente. Produto contendo identificação, data da fabricação e prazo de validade. Produto com registro no Ministério da Agricultura ou Saúde.	KG	500
77	REPOLHO, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	UND	300
78	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g aditivos iodo/ prussiato amarelo soda/ sílico, alumínio sódio, acidez 7,50 ph, embalagem plástica com 01 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto com registro no Ministério da Agricultura e Ministério da Saúde.	UND	300
79	SALSICHA, origem frango, temperatura, conservação 04, tipo tradicional, características adicionais, embalada e resfriada, tipo uso cachorro quente.	KG	1200
80	SUCO concentrado, com suco integral de frutas, não alcoólico, sem adição de açúcares, sabores definidos pelo solicitante. Embalagem de 500 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega. Produto com registro do Ministério da Agricultura.	GRF	1200
81	TEMPERO COMPLETO, pronto, sem pimenta, à base de alho, sal, cebola e outros ingredientes mencionados. Embalagem plástica de 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega. Produto com registro do Ministério da Agricultura.	UND	600
82	TOMATE tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	500
83	VINAGRE, matéria prima, vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósito, branco, especial, tipo 01, frasco com 750 ml contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. Produto com registro do Ministério da Saúde.	GRF	600



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

---

## **5. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado até 30 dias, contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura e recibo definitivo, devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Benevides (PA).

## **6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

O Material será requisitado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social através de seu representante legal devidamente autorizado, que deverá ser feita, por escrito, podendo ser por fax ou e-mail mediante ordem de fornecimento assinada pelo representante legal ou com assinatura digital, onde constarão todos os dados, inclusive, endereço da entrega e dotação a ser onerada.

A ordem de fornecimento será enviada em dias uteis, conforme necessidade levantada pela secretaria a ser atendida, devendo ser entregue no local mencionado na ordem de fornecimento sem custos adicionais de expediente de Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 08:00Hs às 17:00Hs.

## **7. DA ENTREGA/RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO**

- a) Os itens objeto deste Termo serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional, de acordo.
- b) Os itens objeto deste Termo serão recebidos provisoriamente no âmbito do almoxarifado, para efeito de posterior verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade e outras porventura existentes, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 02 (dias) dias corridos da sua entrega.
- c) Em caso de não aceitação dos itens objeto deste Termo, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-los e a substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE.
- d) Em caso de diferença de quantidade, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE.
- e) O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos das prescrições legais, em observância às normas do Edital.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

---

## **8. PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do contrato.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- b) Os materiais deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo.
- c) Os materiais ofertados na Proposta de Preço deverão ter especificações claras, completas e detalhadas, considerando-se dentre outras informações, embalagem, fabricante, origem (nacional ou estrangeira).
- d) Será verificada a equivalência dos materiais entregues, com as especificações contidas no Edital de licitações, sendo confrontadas também, com a Proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito materiais divergentes quanto à marca, modelo, ou especificação diversa da informada na Proposta de preço da empresa vencedora.
- e) Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos materiais nas finalidades administrativas institucionais, a CONTRATANTE, sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo estabelecido neste Termo.
- f) A empresa contratada será responsável pelo transporte e entrega dos materiais, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido nesse termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

## **10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias estabelecidas no orçamento 2016.

Benevides/PA, 30 de Novembro de 2015.

**AURIO CLEBER UNGARATTI**  
Pregoeiro



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

---

## **1.5 - TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. INTRODUÇÃO**

Esta Diretoria Administrativa e Financeira solicita a competente autorização, para a abertura de processo licitatório, com a finalidade de aquisição de kits natalidade destinada a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundo Municipal de Assistência Social conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência.

### **2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

Com o objetivo de atender ao que estabelecem as normas para a execução da Política Nacional de Assistência Social, que tem sua fundamentação legal Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 capítulo II seção I artigo 4º e nas Portarias Interministeriais nº 440 de 23 de agosto de 2005, nº 442 de 26 agosto de 2005, nº 171 de 26 maio de 2009 e nº 754 de 20 de outubro de 2010 ambas do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Considerando a universalidade do atendimento social e gratuito, para suprir as necessidades dos usuários da assistência social durante sua permanência nas unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, contribuindo para o seu crescimento e desenvolvimento na igualdade de direitos no acesso aos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais.

### **3. DO OBJETO**

O objeto da solicitação é a aquisição de kits natalidade a fim de suprir as necessidades dos usuários da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides referente ao exercício de 2016.

### **4. MODELO DE DESCRIÇÃO DE OBJETO**

Os objetos serão descritos no layout abaixo apresentado com exigências mínimas de qualidade a serem estabelecidas nas propostas, conforme as resoluções da ABNT.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 05.058.466/0001-61

**Lote 05 - kits natalidade**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.
1	<b>BANHEIRA PLÁSTICA</b> , capacidade mínima de 23,8 litros, atóxica, cor definida pelo órgão.	UND	200
2	<b>BOLSA PARA BEBÊ</b> , tamanho mínimo 35 x 45 x 18, forro plástico Cristal, em tecido com enchimento 100% poliéster. Na cor solicitada pelo órgão, com estampas infantis para ambos os sexos.	UND	200
3	<b>CAMISETA</b> para bebê, conjunto com 03 unidades. Cores definidas pelo órgão.	CONJ	200
4	<b>CHUPETA</b> , com bico de silicone. Cor definida pelo órgão.	UND	200
5	<b>FRALDA DESCARTÁVEL</b> , tamanho P, pacote com no mínimo 28 unidades.	PCT	200
6	<b>FRALDAS DE PANO</b> tecido duplo, extra-absorvente, composição 100% algodão, medida mínima de 70x70cm.PCT c/ 05 unidades	PCT	200
7	<b>HASTES FLEXIVEIS</b> de algodão, antigerme, embalagem com 75 unidades cada caixa.	PCT	200
8	<b>LENÇO UMEDECIDO</b> , 20 x 12 cm, sem álcool, testado dermatologicamente, embalagem com no minimo75 unidades cada pote.	PCT	200
9	<b>LENÇOL</b> para bebê, tecido em 100% algodão, dimensões mínimas 100,0 x 110,0 cm, cor definido pelo órgão.	UND	200
10	<b>MAMADEIRA</b> de polipropileno com bico de silicone com capacidade mínima de 300 ml. Cor definida pelo órgão	UND	200
11	<b>MANTA</b> , tecido 100% algodão, antialérgica. Cor definida pelo órgão.	UND	200
12	<b>MEIA PARA BEBÊ</b> , 48% poliéster, 47% polipropileno, 5% elastano, tamanho de 8 a 24 meses, estampa unissex, conjunto com 06 unidades.	PAR	200
13	<b>PAGÃO EM MALHA</b> , tamanho médio, com 03 peças cada conjunto. Cor definida pelo órgão.	UND	200
14	<b>SABONETE INFANTIL</b> , neutro, dermatologicamente testado, com 80 gramas.	UND	200
15	<b>TALCO</b> para recém-nascido, embalagem de no mínimo 200g.	UND	200
16	<b>TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ</b> com touca, composição: 95% algodão e 5% poliéster. Cor definida pelo órgão.	UND	200

**5. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado até 30 dias, contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura e recibo definitivo, devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Benevides (PA).

**6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

---

O Material será requisitado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social através de seu representante legal devidamente autorizado, que deverá ser feita, por escrito, podendo ser por fax ou e-mail mediante ordem de fornecimento assinada pelo representante legal ou com assinatura digital, onde constarão todos os dados, inclusive, endereço da entrega e dotação a ser onerada.

A ordem de fornecimento será enviada em dias uteis, conforme necessidade levantada pela secretaria a ser atendida, devendo ser entregue no local mencionado na ordem de fornecimento sem custos adicionais de expediente de Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 08:00Hs às 17:00Hs.

## **7. DA ENTREGA/RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO**

- a) Os itens objeto deste Termo serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional, de acordo.
- b) Os itens objeto deste Termo serão recebidos provisoriamente no âmbito do almoxarifado, para efeito de posterior verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade e outras porventura existentes, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 02 (dias) dias corridos da sua entrega.
- c) Em caso de não aceitação dos itens objeto deste Termo, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-los e a substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE.
- d) Em caso de diferença de quantidade, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE.
- e) O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos das prescrições legais, em observância às normas do Edital.

## **8. PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do contrato.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

---

- a) Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- b) Os materiais deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo.
- c) Os materiais ofertados na Proposta de Preço deverão ter especificações claras, completas e detalhadas, considerando-se dentre outras informações, embalagem, fabricante, origem (nacional ou estrangeira).
- d) Será verificada a equivalência dos materiais entregues, com as especificações contidas no Edital de licitações, sendo confrontadas também, com a Proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito materiais divergentes quanto à marca, modelo, ou especificação diversa da informada na Proposta de preço da empresa vencedora.
- e) Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos materiais nas finalidades administrativas institucionais, a CONTRATANTE, sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo estabelecido neste Termo.
- f) A empresa contratada será responsável pelo transporte e entrega dos materiais, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido nesse termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

#### **10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias estabelecidas no orçamento 2016.

Benevides/PA, 30 de Novembro de 2015.

**AURIO CLEBER UNGARATTI**  
Pregoeiro



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 05.058.466/0001-61

---

**ANEXO II – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01-042/2015**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

(nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo), neste ato representada por seu sócio/gerente Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade \_\_\_\_\_, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc...) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante representante o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, (estado civil), (cargo), portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade \_\_\_\_\_, com poderes para representá-lo junto a Prefeitura Municipal de Benevides a participar no processo licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-042/2015, podendo apresentar proposta, solicitar esclarecimentos, ofertar lances, interpor e desistir de recursos, assinar atas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(nome e CPF do representante legal da empresa)  
Firma reconhecida



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 05.058.466/0001-61

---

**ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01-042/2015**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa ..... (razão social da empresa), CNPJ Nº ....., localizada à ....., DECLARA, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório.– Pregão Presencial nº 01-042/2015.

Localidade,..... de.....de 2015.

\_\_\_\_\_  
(Diretor ou Representante legal da empresa)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 05.058.466/0001-61

---

**ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01-042/2015**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do §2º do art.32, da Lei nº 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório (PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-042/2015), e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto.

Localidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Assinatura)

(Nome completo do Representante)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 05.058.466/0001-61

---

**ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01-042/2015**

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA LICITAÇÃO**

\_\_\_\_\_ (identificação da empresa), estabelecida à  
\_\_\_\_\_(endereço), \_\_\_\_\_(cidade / UF), devidamente inscrita no CNPJ / MF sob o  
número \_\_\_\_\_, vem através desta, em atendimento ao Pregão Presencial nº. 01-042/2015,  
declarar sua total aceitação aos termos do referido Edital e sua plena concordância para com esse, em todas  
as fases da licitação.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
nome e CPF do representante legal da empresa



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 05.058.466/0001-61

---

**ANEXO VI - PREGÃO PRESENCIAL N.º 01-042/2015**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF**

(nome da empresa), CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), declara, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88 que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
nome e CPF do representante legal da empresa

**Obs:** se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 05.058.466/0001-61

**ANEXO VI – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01-042/2015**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, E  
A EMPRESA ....., NA  
FORMA ABAIXO.**

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.466/0001-61, sediada à Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. RONIE RUFINO DA SILVA**, prefeito municipal.

**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_ (Nome da Empresa), \_\_\_\_\_ (Natureza Jurídica), com sede \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_ (Representante Legal), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_.

**II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 01-010/2015, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

**1- DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para o fornecimento de Material de consumo (material de Higiene e limpeza, material de expediente, Gêneros alimentícios, esportivo e Kit Enxoval), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Benevides, durante o ano de 2016, com as seguintes especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

**1.1 - É vedado à CONTRATADA a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, bem como sua associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, fusão, cisão ou incorporação.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

---

## **2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

A execução do fornecimento observará o regime de empreitada por preço unitário, previsto no Art. 10, II, "b", da Lei nº 8.666/93.

## **3 - DO PREÇO**

O valor total do presente contrato é de R\$ ..... (.....por extenso.....), conforme está especificado na Cláusula I.

## **4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos próprios do Município, conforme dotação orçamentária a seguir:

- De Acordo com Termo de Referência em anexo.

## **5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados mensalmente de acordo com a retirada do objeto.

**5.1 - A CONTRATADA** apresentará ao **GESTOR** documento fiscal específico até o 2º (segundo) dia de cada mês, referente ao fornecimento mensal anterior.

**5.2 - O GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

**5.3 - O documento fiscal** não aprovado pelo **GESTOR** será devolvido à **CONTRATADA** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

**5.4 - A devolução** do documento fiscal não aprovado pelo **GESTOR**, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda a execução do contrato, ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados.

**5.5 - O CONTRATANTE** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o **CONTRATANTE**.

## **6 - DA REVISÃO**

O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

---

Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessário ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o **CONTRATANTE** por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.

#### **8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) notificar, por escrito, à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
- b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do fornecimento.

#### **9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS**

A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

**9.1 -** A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

#### **10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:**

A emissão de requisições e fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhada e fiscalizada pela Sr. Renan Almeida de farias – diretor financeiro, designados pelo **GESTOR** do contrato, cabendo a ele:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.

**10.1 -** A fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada por funcionário devidamente indicado pela secretaria, cabendo a ele:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

---

- a) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- b) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
- c) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- d) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

**10.1** - É vedado ao **CONTRATANTE** e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da **CONTRATADA**, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

**10.2** - A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

**10.3** - A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

## **11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL**

Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, I, da Lei nº 8.666/93.

**11.1** - O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.

## **12 - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

## **13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO**

Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

## **14 - DAS SANÇÕES**

Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;
- b) multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

---

c) multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

**14.1** - As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

**14.2** - As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

## **15 - DA LICITAÇÃO**

Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 01-042/2015.

## **16 - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá a duração 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado após manifestação das partes envolvidas, mediante Termo Aditivo.

## **17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

## **18 - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Benevides/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Benevides/PA, ..... de ..... 2015.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**

---

\_\_\_\_\_  
***RONIE RUFINO DA SILVA***  
*Prefeito Municipal*  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_